
CARTA CONVITE PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 008/2025

A APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Almenara/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar Prestação de Serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

Do Objeto:

Prestação de Serviços para a seguinte função:

a) Psicólogo(a) (Vínculo contratual não trabalhista)

1. Atendimento Individual;
2. Atendimento Familiar;
3. Atendimento em Grupo;
4. Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de saúde mental, álcool, Crack e outras drogas junto aos recuperandos;
5. Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
6. Emitir pareceres e laudos sobre matéria de sua área;
7. Desenvolver e propor projetos e ações de gestão na área de assistência psicossocial, no CRS.
8. Proceder à elaboração, adaptação, aplicação e análise de questionários, entrevistas outros instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológicas dos recuperandos;
9. Acompanhar a execução e opinar nos processos de ressocialização e reintegração social dos recuperandos;
10. Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica conforme determina a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
11. Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré-egresso em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
12. Executar juntamente com a equipe multidisciplinar de atendimento as ações de atenção básica;
13. Atuar como educador para saúde e ressocialização;
14. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena dos recuperandos;
15. Realizar atendimentos de emergência e urgência providenciando os encaminhamentos necessários;

16. Observar, descrever e analisar processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
17. Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre as relações sociais;
18. Promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;
19. Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, quando necessário, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado;
20. Realizar campanhas e projetos destinados aos recuperandos, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
21. Articular com os demais setores da unidade a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
22. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Penitenciária;
23. Participar da Comissão Técnica de Classificação;
24. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
25. Participar de capacitações internas e externas;
26. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de psicologia, que exijam formação de nível superior em conformidade com CRP.
27. Avaliar e supervisionar o estagiário(a).

Das Condições:

- Carga Horária 20 horas semanais;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional;
- O candidato deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;
- Não ter vínculo trabalhista em órgão público estadual e/ou municipal.

Da forma de encaminhamento da proposta:

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada no prazo de **04/09/2025 a 08/09/2025**, devendo ser deixada em envelope lacrado com identificação pessoal e do cargo pretendido até as 17 horas, na portaria da unidade APAC, situada na ROD. BR 367,2100 – Cidade Nova – Almenara/MG – CEP: 39.900-000, ou enviada pelo Correios através de Sedex (Caixa Postal 54).

A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos

- Currículo com trajetória profissional;
- Data de validade do orçamento;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta contendo carimbo com CNPJ e assinatura do representante legal se for pessoa Jurídica;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições.

Análise das Propostas

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- A abertura dos envelopes com as respectivas propostas para análise será feita na data de **09 de setembro de 2025**, por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

Resultado:

O resultado da referida contratação será divulgado no dia **10 de setembro de 2025** nas redes sociais da APC e no site da FBAC (www.fbac.gov.br).

Almenara/MG, 03 de setembro de 2025.

Washington Sousa Araujo

Diretor Presidente da Apac